



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda

1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 014 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO INTERIOR DE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS RECICLADORES (CATADORES E CATADORAS DE LIXO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de **LOCATÁRIO**.

CONTRATADOS: JULIANE APARECIDA SCHER, inscrita no CPF n. [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de São Domingos (SC), doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente **Contrato para a Locação de Imóvel**, conforme cláusulas e condições estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93; e demais normas legais aplicáveis; normas técnicas de proteção e segurança do respectivo ramo de atividade e Processo Licitatório n. 024/2021, Modalidade Dispensa de Licitação n. 014/2021.

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazos do referido contrato de número 014/2021, desta forma alterando sua vigência do referido contrato para **11/02/2023**, dado a necessidade de continuidade da execução do objeto contratado.

Clausula Segunda – Valor do Aditivo

2.1 - O Contratante pagará ao Contratado o valor cotado pelo licitante vencedor, em moeda corrente, até o decimo quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante entrega de nota fiscal correspondente, o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), mensais pelo prazo de 11 (Onze) meses, totalizando o valor de **R\$ 16.500,00** (Dezenove Mil duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda

São Domingos-SC, 11 de março de 2022

LOCATÁRIO: Mun. de São Domingos – SC – Marcio Luiz Bigolin Grosbelli – Prefeito Municipal

LOCADORA: Juliane Aparecida Scher _____

Visto/Jurídico: *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 _____

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF** _____

Nome: _____ **CPF** _____